

PORTARIA Nº 135/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Clares Delfis de Lemos**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura